



**PORTARIA G.P Nº.: , 1.592 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2020**, ao servidor.

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidor (a)</b>         | <b>Período Aquisitivo</b>      |
|------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>103.695</b>   | <b>RENARA ALVES DE DEUS</b> | <b>01/06/2018 a 31/05/2019</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**

